

Zimbra

cpl@angra.rj.gov.br

Re: Questionamento sobre prazo impugnação**De :** cpl@angra.rj.gov.br

Qua, 08 de jan de 2020 16:27

Assunto : Re: Questionamento sobre prazo impugnação**Para :** Kamilla Greiner <administrativo@novaduelo.com>

Boa tarde!

O prazo recursal contará a partir do momento em que for retomada a sessão e divulgado a todos os interessados a decisão da análise da documentação dos envelopes abertos.

Att.

Vanessa

Proc. N. 2019014253
F. 826
Matr. 4502458 PMAR

Proc. N. 2019014253
F. 826
Matr. 4502458 PMAR

De: "Kamilla Greiner" <administrativo@novaduelo.com>**Para:** cpl@angra.rj.gov.br**Enviadas:** Sexta-feira, 3 de janeiro de 2020 9:47:38**Assunto:** Questionamento sobre prazo impugnação

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS | PMAR**ATT.: Sr^a. Vanessa Correa de Souza.**

(Presidente da Comissão Permanente de Licitação | CPL).

REF.: Questionamento sobre prazo impugnação

A empresa **DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA. - EPP.**, com sede na cidade de Volta Redonda, na Rua Alberto Pasqualine, n^o.: 184 - casa, Vila Santa Cecília, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas | CNPJ. | do Ministério da Economia | ME., sob o n^o.: 02.942.624 | 0001-53, por intermédio de seu representante legal - Sr. **GERALDO ANDRÉ MACIEL COSTA**, portador da Carteira de Identidade | RG n^o.: 076.986.76-9 (Instituto Félix Pacheco - IFP. | RJ.) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas | CPF. do Ministério da Economia | ME. com o n^o.: 942.150.737-15, vem através deste SOLICITAR os seguintes ESCLARECIMENTOS:

1 | O início da contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a impugnação referente aos atos realizados na primeira sessão pública, relativa à Concorrência Pública 017/2019, realizada em 02/01/2020, se dará a partir da lavratura da ata - ou seja, a partir de 02/01/2020 (quinta-feira); ou se dará à partir de sua publicação?

2 | Após o esclarecimento dessa questão, para que não restem dúvidas, solicitamos que a Comissão Permanente de Licitação | CPL, informe - transparentemente, qual o dia e horário final do prazo da impugnação em questão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

GERALDO COSTA
DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA. | EPP.

De : Kamilla Greiner <administrativo@novaduelo.com>

Sex, 03 de jan de 2020 10:47

Assunto : Questionamento sobre prazo impugnação

Para : cpl@angra.rj.gov.br

oc. N 2019014253
Folha 836 Y
.....
Matr. 4502458 PMAR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS | PMAR

ATT.: Sr^a. Vanessa Correa de Souza.

(Presidente da Comissão Permanente de Licitação | CPL).

REF.: Questionamento sobre prazo impugnação

A empresa **DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA. - EPP.**, com sede na cidade de Volta Redonda, na Rua Alberto Pasqualine, n^o.: 184 - casa, Vila Santa Cecília, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas | CNPJ. | do Ministério da Economia | ME., sob o n^o.: 02.942.624 | 0001-53, por intermédio de seu representante legal - Sr. **GERALDO ANDRÉ MACIEL COSTA**, portador da Carteira de Identidade | RG n^o.: 076.986.76-9 (Instituto Félix Pacheco - IFP. | RJ.) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas | CPF. do Ministério da Economia | ME. com o n^o.: 942.150.737-15, vem através deste SOLICITAR os seguintes ESCLARECIMENTOS:

1 | O início da contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a impugnação referente aos atos realizados na primeira sessão pública, relativa à Concorrência Pública 017/2019, realizada em 02/01/2020, se dará a partir da lavratura da ata - ou seja, a partir de 02/01/2020 (quinta-feira); ou se dará à partir de sua publicação?

2 | Após o esclarecimento dessa questão, para que não restem dúvidas, solicitamos que a Comissão Permanente de Licitação | CPL, informe - transparentemente, qual o dia e horário final do prazo da impugnação em questão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

GERALDO COSTA
DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA. | EPP.